

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI****REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI, estando presentes os membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos. Presentes, ainda, a Superintendente de Compliance, Mônica Maria Teixeira Coelho, a Auditora Geral, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, e o Secretário Executivo de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1. overview** financeiro e contábil; **4.2. informações** sobre a Fundação Libertas; **4.2.1. estudo** sobre a migração dos Planos Deficitários; **4.3. acompanhamento** dos trabalhos dos Auditores Independentes da Fundação Libertas; **4.4. acompanhamento** das atividades da Companhia em relação ao ESG; **4.5. acompanhamento** do Risco Ataque Cibernético; **4.6. indicador e apetite/tolerância** ao Risco R010 - Tratamento de Esgoto; **4.7. reporte** dos trabalhos de Auditoria Interna; **4.8. confirmação** da independência da Auditoria Interna; **4.9. acompanhamento** dos trabalhos da Superintendência de Compliance; **4.10. acompanhamento** das métricas de integridade; **4.11. resultados** da avaliação de desempenho dos membros do COAUDI. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e manifestaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Adriano Rudek de Moura, apresentou o *overview* contábil e financeiro da Companhia; **5.2.** foram apresentadas informações da Fundação Libertas sobre gestão, resultados dos investimentos e situação atuarial dos planos previdenciários, incluindo indicadores de despesas, desempenho dos planos e evolução dos equacionamentos; **5.2.1.** em atendimento à demanda do COAUDI na reunião de 24/11/2025, foram apresentadas alternativas para o Plano Copasa Saldado, incluindo possíveis estratégias de equacionamento, migração e retirada de patrocínio. Também foi proposta a realização de estudo atuarial aprofundado, considerando potenciais impactos da desestatização, bem como o panorama geral do processo regulatório aplicável; **5.3.** Fernando Motta, representante da Fernando Motta & Associados, informou que os trabalhos de auditoria nos controles internos Fundação Libertas, relativos ao 4º trimestre de 2025, estão em andamento e até o momento não foi identificado nenhum fato relevante que possa afetar o patrimônio da Fundação; **5.4.** Luciana Barbosa Silveira, Superintendente de Desenvolvimento Sustentável, apresentou o reporte da estratégia de sustentabilidade da Companhia; **5.5.** foi apresentado o acompanhamento do risco de ataque cibernético, incluindo o panorama de segurança da informação, ações de mitigação realizadas, evolução dos indicadores de segurança, resultados da campanha de *phishing* e iniciativas previstas para 2026; **5.6.** Albino Júnior Batista Campos, Superintendente de Tratamento de Esgoto, apresentou a proposta de revisão do indicador associado ao “Risco Tratamento de Esgoto - R010”, propondo a extinção do indicador “Eficiência de Remoção de DBO (ERD)” e a instituição do indicador “Índice das Análises de DBO do Esgoto na Saída de Tratamento (I4)”, acompanhado da definição do respectivo apetite/tolerância ao risco. Após análise e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à

referida proposta, que será submetida à apreciação do Conselho de Administração na reunião prevista para 25/02/2026; **5.7.** a Auditora Geral, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, apresentou o reporte de Auditoria Interna, demonstrando os resultados dos trabalhos do ano de 2025, os trabalhos de auditoria concluídos entre novembro de 2025 e janeiro de 2026, bem como o acompanhamento dos planos de ação e do canal de denúncias; **5.8.** Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos confirmou a independência organizacional da Auditoria Interna, destacando que as atividades de auditoria permanecem livres de interferências, tanto na determinação do escopo e na execução dos trabalhos, quanto na comunicação dos respectivos resultados; **5.9.** Foram disponibilizadas informações relativas aos trabalhos concluídos, parcialmente concluídos e previstos no âmbito da Superintendência, considerando o Plano Anual de 2025, abordando também o andamento dos trabalhos da Ouvidoria e da Gestão de Riscos; **5.10.** Mônica Maria Teixeira Coelho apresentou o acompanhamento do Programa de Integridade, demonstrando a avaliação do sistema de gestão de compliance, com base nas métricas de integridade relativas aos seguintes pilares: Governança e Comprometimento da Alta Administração; Gestão de Riscos e Controles Internos; Instrumentos de Integridade; Comunicação e Treinamento; Due Diligence; Monitoramento e Tratamento; Transparência Pública, Informação Relevante e Controle; e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; **5.11.** foram disponibilizadas informações referentes aos resultados da avaliação de desempenho anual, individual e coletivo, dos membros do COAUDI, em atendimento ao artigo 13, inciso III, da Lei nº 13.303/16 e artigo 21, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.154/2017. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** Considerando o cenário atual das tratativas relacionadas ao processo de desestatização da Companhia, os membros do COAUDI registraram que não detêm competência legal, estatutária ou regimental para participar de qualquer deliberação, manifestação ou tomada de decisão associada a referido processo. Os membros do COAUDI consignaram, por fim, que sua atuação permanece restrita às competências previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Comitê, não lhes cabendo, sob qualquer forma, atuar, opinar ou influenciar processos decisórios atinentes à política de desestatização, cuja condução compete exclusivamente aos órgãos e instâncias formalmente designados para tal finalidade. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.

Brenda Felícia Vieira da Silveira
Membro do COAUDI

Roberto Tommasetti
Membro do COAUDI

Rodolfo Torres dos Santos
Coordenador do COAUDI

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário